



LEI Nº 5.527, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.000

Redenomina “Rua Pe. ANTONIO TRUDO PLESSERS” a Rua Bahia (Jardim Tarumã).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2.000, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É redenominada “Rua Pe. ANTONIO TRUDO PLESSERS” a Rua Bahia, localizada no Jardim Tarumã, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil.

MARIA APARECIDA ROBRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

file	19
proc.	30.616
<i>[Signature]</i>	

